



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Gabinete do Conselheiro Substituto Hamilton Coelho



Processo n.º: 1.015.771
Natureza: Inspeção Extraordinária
Órgão: Câmara Municipal de Uberaba
Responsáveis: Elmar Humberto Goulart (Presidente da Câmara em 2014) e Luiz Humberto Dutra (Presidente da Câmara em 2015, 2016 e 2017)
Ano Ref.: 2017

À Secretaria da Primeira Câmara,

Citem-se o Sr. Elmar Humberto Goulart, Presidente da Câmara Municipal de Uberaba em 2014, e o Sr. Luiz Humberto Dutra, atual Presidente da Câmara Municipal, para, no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, apresentarem defesa e documentos que julguem pertinentes acerca dos apontamentos de fls. 96 a 115, sob pena de revelia.

Informe-se que somente serão aceitas manifestações de defesa subscritas pela parte ou por procurador devidamente habilitado nos autos, mediante instrumento de mandato original.

Havendo resposta, encaminhem-se os autos ao órgão técnico para exame conclusivo e, em seguida, ao Ministério Público junto a este Tribunal para pronunciamento.

Transcorrido *in albis* o prazo, dê-se vista diretamente ao Órgão Ministerial.

Tribunal de Contas, em 24/8/17.

HAMILTON COELHO
Relator